



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 435/2009

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR ARLINDO LOURENÇO DE OLIVEIRA.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 24 de julho de 2009, por um período de 30 (trinta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor **ARLINDO LOURENÇO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.316.764-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 393.934.299-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor desta Municipalidade, desde 01.04.2005, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 24 de julho de 2009.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 03 de agosto de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8647</u>
Data, <u>05</u> / <u>08</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO